

# Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2024 – 3 páginas

Alagoinhas / BA – Terça-feira, 04 de junho de 2024

## SUMÁRIO

- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2023



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Alagoinhas  
Rua Philadelfo Neves  
48040-170 – Alagoinhas / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, a EMPRESA MXP CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MXP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ SOB N° 28.509.266/0001-83 estabelecida comercialmente na Rua Bahia, SN, Andar Sala 10 Sala 102, CEP: 48.031-060, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. ALLISSON MATEUS SANTOS PINHEIRO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, portador de documento de identidade n°. 972759999 e CPF n° 011.966.375-98, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 030/2024 e em observância às disposições da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 92/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato n° 092/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.**

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato n° 092/2023 por 45 (quarenta e cinco) dias, passando a vigorar de 04 de junho de 2024 a 18 de julho de 2024.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	1001- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

3.2. Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 04 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
MXP CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATADA**

CNPJ nº 28.509.266/0001-83

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF: